

4 AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE ABRIL DE 2009

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Nutrição do *Campus* Limoeiro do Norte.

O REITOR DO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Nutrição do *Campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Gutenberg Albuquerque Filho'.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Reitor em Exercício